DECRETO Nº 23/2023

Ementa: Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2023, em virtude do Dia da Independência do Brasil, em todas as repartições públicas no âmbito do Município de Jucati.

Parágrafo Único – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços de limpeza urbana e o funcionamento do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Em, 04 de Setembro de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202309051034 31.pdf
assinado por: idUser 248